

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 825/UFPEL, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23110.006305/2024-69, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, JULIANO IGANCI MACEDO, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 101, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, tendo em vista o Edital de Abertura nº 03, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DOU de 07 de fevereiro de 2022, Edital de Homologação de 23/06/2022, publicado no DOU de 24/06/2022, retificado no DOU de 01/07/2022, em vaga decorrente de exoneração de Rafael Teixeira dos Santos, código de vaga 870501.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

## PORTARIA Nº 814, DE 6 DE MARÇO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23110.002720/2024-43, resolve:

Declarar Vago o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento C305, Código de Vaga nº 0695199, do quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado pela servidora SANDRA LARISSA MARQUES COUTO, SIAPE nº 2063732, em decorrência de exoneração, de acordo com art. 33, Inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 10 de março de 2024.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIA Nº 501, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 437/2024, de 23/02/2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/02/2024, seção 2, página 39, cancelando assim o afastamento do país de EDUARDO RESENDE SECCHI, processo nº 23116.003024/2024-02, em virtude de erro no período de afastamento.

DANILO GIROLDO

## PORTARIA Nº 502, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO RESENDE SECCHI, matrícula SIAPE 1548319, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, para participar da Conferência Década dos Oceanos, em Barcelona, na Espanha, no período de 05/04/2024 a 13/04/2024, com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de diárias, passagens e inscrição da Capes/Print, conforme processo nº 23116.003024/2024-02.

DANILO GIROLDO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO a desistência expressa, conforme Declaração de Desistência de Vaga datada de 05/03/2024 e recebida em 05/03/2024; resolve:

Nº 6.793 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 6.756 de 21/02/2024, publicado no D.O.U. de 26/02/2024, seção 2, página 40, que nomeou Flavio Fernandes da Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO a desistência expressa, conforme Declaração de Desistência de Vaga datada de 01/03/2024 e recebida em 01/03/2024; resolve:

Nº 6.794 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 6754/2024 de 21/02/2024, publicado no D.O.U. de 26/02/2024, seção 2, página 40, que nomeou Laura Luciana de Melo Moreira Silva.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 237, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006552/24-35/UFSE; resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/02/2024, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2229414, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFSE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Secretaria de Apoio Posgrap - SECPOS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## PORTARIA GAB/UFT Nº 236, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país ao servidor EZEQUIEL MARCELINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1777326, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Campus de Gurupi, para participar como palestrante na 5th Edition Advanced Chemistry World Congress, em Amsterdam - Holanda, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 20 de março de 2024 a 02 de abril de 2024. Dados no processo nº 23101.000368/2024-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2024.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## PORTARIA GAB/UFT Nº 238, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país, para licença capacitação, a servidora SUIÁ OMIM ARRUDA DE CASTRO CHAVES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2075208, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do Campus Universitário de Porto Nacional, para realizar pesquisas técnico/científico/profissional em Antropologia e História, oferecido pela Bronw University - Estados Unidos, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de março de 2024 a 08 de junho de 2024. Dados no processo nº 23101.010205/2023-65.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2024.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## PORTARIA GAB/UFT Nº 239, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora JANAÍNA VILARES DA SILVA, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2314633, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento do SIASS, função gratificada (FG-02). Dados no processo 23101.010829/2023-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## PORTARIA GAB/UFT Nº 240, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar afastamento do país, para licença para capacitação, ao servidor ANDRE LUIS CAMPANHA DEMARCHI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1899441, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do Campus Universitário de Porto Nacional, para realizar pesquisas técnico/científico/profissional em Antropologia e História, oferecido pela Bronw University - Estados Unidos, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de março de 2024 a 08 de junho de 2024. Dados no processo nº 23101.010118/2023-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2024.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## PORTARIA Nº 167, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37, da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.908786/2022-47, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, ALANA ALVES RODRIGUES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 337342.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA UNIRIO Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Priscilla Cordeiro, matrícula SIAPE 14\*\*\*34, Administradora, lotada no Hospital Gaffrèe e Guinle e em exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); Gabriel Antunes Cerqueira, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*70, Assistente em Administração (PROAD); Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*88, Assistente em Administração (PROGEPE); Maria Cecília Henriques Souza Maggessi, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*85, Assistente em Administração (PROGEPE); Paulo Sérgio Marcellini, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*20, Professor do Magistério Superior; Raphael Di Angelo Lima de Oliveira, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*29, Assistente em Administração (Suplente PROAD); Rodrigo Cunha Alves Ferreira, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*10, Técnico em Assuntos Educacionais (Suplente PROGEPE), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público Técnico-Administrativo 2024. O concurso visa o provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.

Art. 2º Ficam sob responsabilidade da Comissão do Concurso Público Técnico-Administrativo 2024 as seguintes atividades:

- Estruturar o projeto básico;
- Validar o projeto básico;
- Pesquisar e definir as instituições com experiência no certame;
- Encaminhar, via ofício, o projeto básico, solicitando proposta das instituições;
- Aguardar propostas, conforme prazo definido;
- Efetuar análise conjunta das propostas;
- Definir a pontuação final e a instituição que atendeu à maior quantidade de requisitos ou atingiu a maior pontuação;
- Encaminhar a minuta do contrato para análise e validação da instituição; e
- Receber a minuta do contrato validada pela instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 726, de 25 de setembro de 2023.

BRUNA SILVA DO NASCIMENTO

